



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1932/GR, de 28 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Processo n.º 23231.000085.2017-64,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Servidor	Cargo	Conceito
Francisco Evandro Gomes da Silva	Assistente em Administração	Reprovado

Art. 2.º Exonerar o servidor Francisco Evandro Gomes da Silva, a partir do dia 1.º de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 20, § 2.º, da Lei n.º 8112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR